



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

Ao Ilmo. Sr. **Mauro Vieira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores

E-mail: ministro.estado@itamaraty.gov.br

Assunto: Solicitação de providências para localização, proteção e repatriação do cidadão brasileiro-palestino Islam Hamed

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 4º Constituição Federal da República Federativa do Brasil, na legislação internacional de proteção aos direitos humanos e no dever do Estado brasileiro de proteção de seus nacionais no exterior, solicitar a adoção de providências por parte do Ministério das Relações Exteriores em relação à situação do cidadão brasileiro-palestino Islam Hamed, atualmente detido pelo Estado de Israel.

Considerando os esforços históricos e recentes do Governo Federal, sob a liderança do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no que se refere à defesa do povo palestino, à denúncia de violações sistemáticas de direitos humanos na região e à repatriação de cidadãos brasileiros e de seus familiares em contexto de conflito armado, inclusive por meio da Operação Voltando em Paz, entendemos que o caso de Islam Hamed demanda atenção prioritária e atuação diplomática imediata.

Islam Hamed, cidadão brasileiro-palestino, encontra-se submetido há mais de duas décadas a prisões sucessivas, inclusive sob o regime de prisão administrativa, mecanismo amplamente denunciado por organismos internacionais por violar o devido processo legal, permitir detenções arbitrárias e autorizar privações de liberdade sem acusação formal ou julgamento. Preso inicialmente ainda adolescente,

DEPUTADO MAURICI | 1º SECRETÁRIO



@DEPUTADOMAURICI



WWW.DEPUTADOMAURICI.COM.BR



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 211 – SÃO PAULO – SP



(11)3886-6000





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

sob a acusação de arremesso de pedras contra soldados israelenses, Islam passou a maior parte de sua vida adulta encarcerado, em condições reiteradamente descritas como desumanas e degradantes.

Relatos consistentes indicam que Islam Hamed foi submetido a tortura física e psicológica, períodos prolongados de isolamento, privação de alimentação adequada, ausência de atendimento médico, transferências forçadas entre unidades prisionais e severas restrições a visitas familiares e ao contato com representantes consulares brasileiros. Desde outubro de 2023, com a intensificação das operações militares israelenses, sua situação teria se agravado substancialmente, havendo inclusive longos períodos em que sua família e seu advogado permaneceram sem qualquer informação sobre seu paradeiro ou estado de saúde.

Ressalte-se, ainda, a dimensão profundamente humana e familiar do caso: durante breves períodos de liberdade, Islam constituiu família, mas permanece afastado de seus filhos em razão das detenções sucessivas. Ademais, foi-lhe negado o direito elementar de despedir-se de seu pai, falecido em acidente de trabalho, fato do qual permaneceu meses sem sequer ser informado enquanto estava sob custódia.

À luz da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, bem como das normas consuetudinárias do Direito Internacional Humanitário, entendemos que a situação de Islam Hamed configura grave violação de direitos humanos, impondo ao Estado brasileiro o dever de atuação diplomática em defesa de seu cidadão.

DEPUTADO MAURICI | 1º SECRETÁRIO

 @DEPUTADOMAURICI  WWW.DEPUTADOMAURICI.COM.BR
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 211 – SÃO PAULO – SP  (11)3886-6000

Alesp
190 anos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dante do exposto, respeitosamente solicitamos que o Ministério das Relações Exteriores:

1. empreenda esforços diplomáticos junto às autoridades israelenses para obter informações oficiais, atualizadas e detalhadas sobre a localização, o estado de saúde e as condições de detenção de Islam Hamed;
2. atue, de forma coordenada com outros órgãos do Governo Federal se necessário, para viabilizar a repatriação de Islam Hamed ao Brasil, assegurando-lhe proteção, acolhimento e tratamento adequado.

Cientes do compromisso histórico do Itamaraty com a defesa dos direitos humanos e com a proteção de brasileiros no exterior reiteramos a confiança de que este Ministério envidará todos os esforços cabíveis para que Islam Hamed possa retornar ao Brasil em segurança, pondo fim a um longo ciclo de violações, sofrimento e separação familiar.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,
Deputado Estadual Maurici

DEPUTADO MAURICI | 1º SECRETÁRIO

 @DEPUTADOMAURICI  WWW.DEPUTADOMAURICI.COM.BR
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 211 – SÃO PAULO – SP  (11)3886-6000

Alesp
190 anos